

Aos candidatos/as à eleições municipais 2020

A atual direção do SIFAR possui claro posicionamento de independência dos patrões e governos, o que chamamos de independência de classes. Para nós, os trabalhadores não devem conciliar com patrões ou com governos. No serviço público, o governo é nosso patrão.

Por isso, não apoiamos nenhum candidato.

Os direitos que os trabalhadores têm hoje foram conquistados com as lutas dos que vieram antes de nós. Não foi concessão de qualquer governo.

E apesar de a nossa posição ser pública, somos procurados por candidatos/as. Por isso, reiteramos que não apoiaremos nenhum candidato ou partido político eleitoral. E para aqueles que se prestem à melhoria do serviço público e das condições de trabalho dos servidores e trabalhadores municipais, apresentamos nossas reivindicações históricas e as de 2020.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2020

- 1. PLANO DE CARGOS E CARREIRA E ESTATUTO DO SERVIDOR – (Leis 1703 e 1704 de 2006 – 1835/2008).**
 - Pagamento imediato e retroativo a janeiro de 2020 de todas as promoções e progressões deferidas dos servidores municipais;
 - Revogação da Lei das Requisições de Pequeno Valor (Lei Municipal nº 3128/2017) para que retorne o teto para o pagamento de pequenos valores de 30 salários mínimos.

2. FPMA – Fundo de Previdência do Município de Araucária.

- Manutenção das alíquotas da contribuição previdenciária dos servidores municipais em 11%;
- Manutenção da atual forma de custeio do FPMA, prevista na lei 1493/04, bem como das atuais regras previdenciárias dos servidores municipais, quanto a concessão de benefícios previdenciários, sem aumento de requisitos como tempo de contribuição e idade para aposentadoria;
- Preservação do atual modelo de gestão do FPMA, com conselheiros eleitos, entre os servidores municipais e aposentados, sem exigências que restrinjam a participação democrática (como por exemplo, a exigência de cursos superior para a eleição dos conselheiros), e com vistas à ampliação e respeito à autonomia administrativa, financeira e jurídica do Fundo;
- Que o município não apresente, nem os vereadores aprovem, qualquer medida ou projeto de lei que prejudique a saúde financeira do FPMA, bem como mantenha a atual forma de custeio, pagamento dos atuais aportes, especialmente o do art. 4º da lei municipal 1493/04.
- Ampliar e fortalecer a prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores, estruturando o setor de Saúde do Trabalhador, de perícias e juntas médicas.

3. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Assegurar e garantir as condições de trabalho para todos os servidores durante a pandemia que estão nos serviços essenciais como os profissionais da saúde, assistência social e segurança pública;
- Assegurar e garantir que os demais servidores continuem em isolamento social, preservando a saúde dos trabalhadores, seus familiares e toda a sociedade.

PAUTAS GERAIS 2020

1. Pautas Prioritárias

- **RECOMPOSIÇÃO SALARIAL:** Reajustar os salários em uma única parcela, com pagamento na data base de junho de 2020, conforme INPC (Índice de Preços ao Consumidor) dos últimos 12 meses;
- **RECOMPOSIÇÃO DA PERDA SALARIAL HISTÓRICA** – 2,08% referente ao período compreendido entre 2013 e 2019 (Fonte: DIEESE);
- **REAJUSTE NO VALE ALIMENTAÇÃO:** Reajuste do Auxílio Alimentação para o Valor de R\$ 650,00 a partir de 1º de Julho/2020.
- **GANHO SALARIAL REAL DE 6,84% PREVISTO PARA 2020**, conforme Lei Federal n.º 11.738/2008.
- **ABONO DE NATAL NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a ser pago em no mês de dezembro/2020.
- **PROGRESSÕES:** Pagamento imediato das progressões por habilitação e qualificação em atraso;
- **CONTRATAÇÃO VIA CONCURSO PÚBLICO:** Abertura de concurso público para todos os cargos com vagas em aberto cujo último edital tenha expirado ou que esteja prestes a expirar;

2. Demais Pautas Gerais:

- **Demissão dos cargos comissionados como medida emergencial** para baixar o índice de gasto de pessoal como orientado pelo TCE;
- **Reposição imediata de todos os servidores** exonerados, aposentados e falecidos;
- **Mudanças no PCCV:** que entre nos critérios de progressão todos os cursos que o servidor realizou, independente da data de realização;
- **Regulamentação das remoções a partir de critérios claros**, complementando os artigos 40 e 41 do Estatuto do Servidor, coibindo perseguições de servidores e assegurando a continuidade do trabalho;
- **Licença-prêmio:** cronograma de cada serviço que assegure que o servidor possa usufruir desse direito;

- **Transparência nos deferimentos das progressões** (quem avalia, quais os critérios de deferimento e indeferimento e exigência de um profissional da área para a avaliação);
- **Cumprimento das normas regulamentadoras NR15 e NR16 em sua totalidade**, incluindo os critérios para pagamento dos valores referentes à insalubridade e periculosidade baseada nas avaliações dos locais de trabalho e não de cada trabalhador individual;
- **Aumento da contribuição patronal ao FPMA** (Fundo de Previdência Municipal de Araucária) em 0,5% ao ano até alcançar o percentual de 17%;
- **Pagamento integral pela Prefeitura** quando de afastamento por doenças ou acidentes de trabalho;
- **Eleição direta entre os pares para coordenação e direção de departamento.**

PAUTAS ESPECÍFICAS:

I. Secretaria de Segurança Pública

1. **Resposta da PMA e aprovação do plano de carreira próprio** dos Guardas Municipais de Araucária;
2. **Regulamentação e transparência** nas escalas, folgas e distribuição das horas extras dos Guardas Municipais;
3. **Cumprimentos dos direitos trabalhistas** como feriados e fim de semana.
4. **Melhores condições de trabalho:** garantia de materiais, equipamentos, veículos, estrutura física e refeição;
5. **Concurso público** para GM (segunda lei 13022/2014);
6. **Fim do autoritarismo** nos cargos de chefia dentro da SMSP, defendemos uma forma igualitária no tratamento com todos os servidores da GM, sem excessos e despotismo no tratamento com esses trabalhadores.

II. Secretaria de Obras e Transporte

1. **Recebimento de horas extras** devidas quando da necessidade do trabalho;
2. **Reforma das estruturas físicas** tanto da sede quanto do interior garantindo: instalações físicas adequadas, refeitórios, bebedores, vestiário, banheiros, local adequado e equipamentos para lavagem das máquinas, telhado no local de abastecimento dos carros;
3. **Equipamento de proteção individual** de qualidade e capacitação para o uso: EPIs para lavador, lubrificador e demais trabalhadores;
4. **Cabines nas máquinas** para garantir a segurança do trabalhador (evitar riscos de ataque de abelhas, chuvas, frio, etc);
5. **Manutenção permanente** nas máquinas e veículos;
6. **Utilização dos veículos e máquinas somente pelos servidores** por elas responsáveis;
7. **Ferramentas adequadas** para a manutenção;
8. **Rampa de Lubrificação** e local apropriado para descarte dos lubrificantes;
9. **Equipamento de Proteção Coletiva** da usina de asfalto para evitar ruídos;
10. **Transporte de ferramentas de forma adequada.** Não transportar ferramentas no mesmo veículo que o dos servidores;
11. **Função Gratificada Técnica** para todos os motoristas.

III. Secretaria de Saúde

- Estamos vivendo um momento de transmissão comunitária no país. É fundamental o papel dos serviços e servidores públicos no enfrentamento à pandemia do novo COVID-19. Diante disso, apresentamos as seguintes reivindicações emergenciais para a organização dos serviços públicos, bem como a proteção dos servidores que estão na linha de frente e da população em geral.
1. **Chamamento do concurso público** dos editais nº 30/2017, nº 185 e 186/2019.
 2. **Reposição imediata do quadro funcional da Secretaria de saúde**, dando ênfase no chamamento dos técnicos de enfermagem, farmacêuticos, Agente Comunitário de Saúde e fisioterapeutas;
 3. **Concurso público para médicos**. Fim das terceirizações.
 4. **Condições de trabalho** (EPI's, equipamentos de trabalho: cadeiras, macas, lixeiras...);
 5. **Vetar qualquer parceria pública - privada na saúde, inclusive as fundações;**
 6. **Redução da carga horária da área da saúde (30 horas)**, sem redução nos vencimento dos seguintes cargos: Auxiliar e Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnicos em Higiene Dental, Farmacêutico, Nutricionistas, Técnicos em Patologia Clínica, Instrutor de Saneamento, Técnico em Saneamento, Técnico em Meio Ambiente e Engenheiro de Segurança do Trabalho;
 7. **Readequação da função de farmacêutico** com a grade do bioquímico;
 8. **Reorganizar a comissão para a revisão da estrutura e da regulamentação dos incentivos pagos aos trabalhadores das Unidades de Saúde 24hs e Estratégia da Família**, contemplando todas as categorias e que não se tenha perda nos atestados médicos e afastamentos por acidente de trabalho com comissão paritária entre gestão e SIFAR;
 9. **“Efetivação” do concurso interno (UPA);**
 10. **Manutenção do concurso interno para ESF;**
 11. **Condução adequada** para as UBS do Interior;
 12. **Dedetização** de todos os postos de saúde;
 13. **Laudo sobre a qualidade da água das caixas** (última limpeza e frequência).
 14. **Insalubridade em grau máximo (40%)** para todos os servidores da saúde.
 15. **Segurança para todas as Unidades Básica de Saúde, UPA e PAI.**
 16. **Estrutura adequada em todas as unidades de Saúde** que atendam as especificidades de cada serviço.

IV. Secretaria de Assistência Social

- Estamos vivendo um momento de transmissão comunitária no país. É fundamental o papel dos serviços e servidores públicos no enfrentamento à pandemia do novo COVID-19. Diante disso, apresentamos as seguintes reivindicações emergenciais para a organização dos serviços públicos, bem como a proteção dos servidores que estão na linha de frente e da população em geral.
- 1. **Regulamentação das remoções a partir de critérios claros**, complementando os artigos 40 e 41 do Estatuto do servidor, coibindo perseguições de servidores e assegurando continuidade do trabalho.
- 2. **Não ao desmonte do SUAS**: Pois, consideramos um retrocesso na política da Assistência Social e precarização da oferta dos serviços. Além de ser um desrespeito com os usuários e não atender o princípio de territorialização preconizado pelo SUAS;
- 3. **Ampliação dos CRAS**;
- 4. **Respeito a NOBRH** cumprindo as exigências mínimas de funcionários em cada serviço;
- 5. **Substituição imediata dos servidores exonerados dos equipamentos da Assistência Social** como dos servidores falecidos, aposentados ou afastados. Nos últimos anos, o número de funcionários diminuiu, reduziram a carga horária de trabalho com o corte da Jornada Diferenciada, porém a demanda de trabalho continua a mesma;
- 6. **Pagamento de horas extras** ao invés de banco de horas;
- 7. **Implantação de 40% sobre o salário base de Risco Profissional a todos os trabalhadores do SUAS**, devido os mais variados riscos aos quais os funcionários são expostos no cotidiano.
- 8. **Compra ou substituição de recursos materiais**, novos computadores, notebooks, câmeras, equipamentos multimídia, instalação de internet e telefone e a disponibilização de materiais de expediente. Uma vez que os espaços encontram-se sem condições para realizar as atividades (adolescentos sem materiais há mais de dois anos).
- 9. **Alimentação para os usuários**, principalmente o almoço para os adolescentes, pois alguns vêm do interior.

10. **Espaços físicos adequados, que respeitem a privacidade dos usuários e o sigilo profissional**, que sejam adequados à realização das atividades de cada espaço, que seja realizada a manutenção mínima necessária para o andamento das atividades.
11. **Indicações técnicas e não políticas** para coordenações e chefias;
12. **Compra de carros e manutenção** dos veículos da SMAS;
13. **Capacitação continuada para as equipes e coordenadores**, tendo em vista que há um profissional disponível exclusivamente para essa função e isto está previsto no reordenamento da SMAS;
14. **Efetividade do controle social**, com disponibilização e repasse dos dados diretamente para as equipes;
15. **Respeito por parte da gestão da SMAS** das decisões técnicas;
16. **Efetivação do Reordenamento do cronograma da SMAS** respeitando a tipificação;
17. **Planejamento da Política**;
18. **Organização dos serviços de acolhimento** como prevê a legislação (uma criança por família acolhedora ou instituição que atenda a todas as faixas etárias);
19. **Criação de programas e projetos** que garantam segurança alimentar;
20. **Cumprimento das deliberações da Conferência de Assistência Social**;
21. **Reivindicações dos educadores sociais lotados nas casas de acolhimento e da cidadania**, levando em consideração que esses serviços são de alta complexidade e de extrema excepcionalidade, e assim devem ser tratados como essenciais à população:
 - a) **Pagamento da gratificação por trabalho técnico relevante para serviços de alta complexidade** para todos os educadores sociais que trabalham hoje nas casas, levando em consideração que hoje não são todos esses servidores que recebem;
 - b) **Regulamentação da redução de jornada e pagamento de hora extra** no que exceder a essa jornada durante a pandemia do novo COVID-19;
 - c) **A convocação de qualquer educador social para essa que faça hora extra, fazê-lo com antecedência de 24h**, para que este servidor possa se programar para executar o seu trabalho.

V. Secretaria de Educação

a. Educadores/as Infantis

1. **Reconhecimento e valorização dos profissionais** de Educação Infantil;
2. **Criação do cargo de Professor da Educação Infantil;**
3. **Abertura e chamamento do concurso público** para atender a demanda com qualidade, e não resolver com terceirização;
4. **Reformas nos CMEIS mais antigos** para atender as normas exigidas pelo Ministério da Educação.
5. **Implantação de 33% de hora atividade** para atender as demandas pedagógicas da unidade escolar.
6. **Ampliação de áreas de lazer (parquinhos)** nas unidades educacionais. Devidos algumas reformas muitos CMEIS acabaram reduzindo os espaços coletivos o que repercuti na qualidade da educação infantil.
7. **Fornecimento de uniforme (jaleco)** para todos os profissionais da educação.
8. **Refeitório para os profissionais** em todas unidades escolares.

b. Cozinheiras e Serventes

1. **Garantia da licença-prêmio;**
2. **Comissão do DSO** para avaliar processo de adoecimento;
3. **Abertura de concurso público** para serventes e cozinheiras;
4. **Gratificação técnica** para serventes que exercem a função de cozinheiras.

VI. Auxiliares Administrativos

1. **Criação do cargo de agente escolar;**
2. **Insalubridade** por local de trabalho;
3. **Regulamentação de Lotação** de local de trabalho;
4. **Concurso interno para mudança de lotação** para evitar as remoções indevidas.